



EDITAL N. 01/2026-OEP

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O **Observatório do Espaço Público do Departamento de Arquitetura e Urbanismo** torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.073284/2025-41

Projeto intitulado: Soluções baseadas na Natureza (SbN) para resiliência climática na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)

Instituição(ões) parceira(s): UFRGS, FUNPAR, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I. O projeto destaca-se pela aplicação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) como resposta estratégica aos desafios de uma das regiões metropolitanas mais vulneráveis do país, a Região Metropolitana de Porto Alegre, sobretudo após a tragédia de 2024. A implementação de corredores verdes e azuis, a recuperação de áreas prioritárias e a conexão de fragmentos naturais permitirão ampliar a resiliência climática regional, reduzir riscos de inundações, restaurar serviços ecossistêmicos e promover qualidade ambiental. Assim, a atividade permite contribuir para a consolidação da linha de pesquisa Dinâmicas Urbanas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e das disciplinas de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR, trazendo uma complexa realidade à vivência acadêmica. A iniciativa fortalece a investigação sobre os efeitos das mudanças climáticas na paisagem, nos sistemas urbanos e nos mecanismos de resposta territorial por meio de infraestrutura verde e azul, promovendo a articulação entre a pesquisa aplicada, a inovação metodológica e a formulação de políticas públicas. Adicionalmente, a proposta favorece a integração entre pesquisadores, gestores públicos e sociedade civil, fomentando redes de cooperação científica e prática que ampliam a capacidade de resposta aos desafios climáticos. Por fim, a replicabilidade da metodologia permitirá expandir os resultados para outras regiões metropolitanas do Brasil, consolidando a liderança acadêmica da UFPR na produção de conhecimento aplicado ao planejamento urbano sustentável e resiliente.
- II. O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se à seleção de bolsistas para atuar no projeto acima identificado.
- III. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- IV. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão realizados conforme a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- V. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, com duração de 12 meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- VI. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao projeto.
- VII. O bolsista manifesta, desde já, ciência de que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- I. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:
- II. Área I - Ciências Sociais Aplicadas
- III. Curso Arquitetura e Urbanismo
- IV. Área II - Ciências da Terra
- V. Curso Geografia
- VI. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- VII. ter bom rendimento acadêmico;
- VIII. estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- IX. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- X. não possuir vínculo empregatício.
- XI. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes características:
- XII. Iniciativa e criatividade;
- XIII. Comprometimento e seriedade;
- XIV. Habilidades em computação gráfica;
- XV. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.

III. DA INSCRIÇÃO

- I. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail alefilla@yahoo.com.
- II. Para a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- III. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
- IV. cópia do RG e CPF;
- V. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
- VI. currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- I. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- II. Será utilizado como critério de desempate, caso haja, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- III. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- IV. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- I. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Observatório do Espaço Público do Departamento de Arquitetura e Urbanismo <<https://www.observatoriодоespacopublico.com>>.
- II. O coordenador reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se fizer necessário, por meio da publicação de comunicado.
- III. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme o período previsto no cronograma (item VI).
- IV. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- V. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a

necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para o cadastramento e a assinatura do Termo Individual de participação no projeto.

VI.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/03/2026
Inscrições	durante período de vigência do edital
Resultado	consolidado semestralmente
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I.Os bolsistas atuarão em atividades de ensino, pesquisa e extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- II.O coordenador do projeto avaliará, conforme a disponibilidade orçamentária e a vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- III.Os casos omissos serão analisados pelo coordenador do projeto.
- IV.A consolidação da bolsa ficará condicionada à finalização do processo de contratação da Fundação Araucária, bem como do repasse dos recursos.

__[assinado eletronicamente]__
Coordenador do acordo



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FILLA ROSANELI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8702234** e o código CRC **2980B4C8**.

UFPR - Centro Politécnico | Curitiba/PR
(41) 98497-7205 | parcerias@ufpr.br | www.spin.ufpr.br